PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 69/2017

Ibiá, 25 de Maio de 2017.

Exmo. Sr. Vereador

Renato José da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ibiá

Senhor Presidente,

Eu, **Allan Correia de Souza,** vereador, no regular exercício de meu mandato, solicito a Vossa Excelência, que após todo o trâmite regimental, seja encaminhado à Excelentíssima senhora, **Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva,** Prefeita Municipal, o seguinte pedido de providência:

Que a Administração Municipal, diante da existência de lei municipal que prevê a Guarda Municipal de Ibiá, providencie a instalação de corpo efetivo para Guarda Municipal, para dar maior segurança à população, melhorias no trânsito da cidade, auxiliando e desafogando o efetivo da Polícia Militar de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Já existe sancionada Lei Nº , que prevê a criação da Guarda Municipal para o Município de Ibiá. Inúmeros são os benefícios trazidos à população que conta com tal recurso, tendo em vista que, além de auxiliar na questão de segurança publica da cidade, também, contribui em questões direcionadas ao trânsito e vigília de escolas, bancos, etc. A cidade só tem a ganhar com tal medida, serão incalculáveis os benefícios com a guarda municipal, o Comércio local, ficará mais seguro, pedestres, motoristas, enfim, as ruas de nossas cidades estarão, com certeza, mais seguras.

Atenciosamente,

Allan Correia de Souza
Vereador

